



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Sexta-feira

28 de Março de 2014

Ano III

Edição Nº 316

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Assunto: *ALTERAÇÃO EM LEGISLAÇÃO*

ESPECÍFICA DO PLANO DIRETOR

O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, com fulcro na Lei de Responsabilidade Fiscal, no Estatuto da Cidade e na Lei Orgânica Municipal, **CONVIDAM** as entidades representativas da sociedade, autoridades e cidadãos e a quem possa interessar, a participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para discussão dos projeto de leis que visam promover alterações em legislação específicas do Plano Diretor do Município, conforme a data, horário e procedimentos (Roteiro) abaixo discriminados:

. **Projeto de Lei nº 12/2014**, que “*PROMOVE ALTERAÇÕES NA LEI Nº 94/2007, CONFORME ESPECÍFICA*”, cuja legislação se refere ao Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo do Município de MAUÁ DA SERRA;

. **Projeto de Lei nº 13/2014**, que “*PROMOVE ALTERAÇÕES NA LEI Nº 92/2007, CONFORME ESPECÍFICA*”, cuja legislação se refere ao perímetro urbano do Município de MAUÁ DA SERRA.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Dia: 03 de abril (quinta-feira)
Hora: 10:00 horas (dez horas)
Local: Câmara Municipal de Mauá da Serra

Roteiro:

1. Abertura.
2. Exposição dos Projetos de Leis e Objetivos.
3. Palavra aberta aos técnicos do Município.
4. Debate e palavra aberta aos cidadãos.
5. Encerramento.

Mauá da Serra, em 27 de março de 2014.

NICOLAU MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal de Mauá da Serra



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Sexta-feira

28 de Março de 2014

Ano III

Edição N° 316

DECRETO N.º 11/2014

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º Inciso IV da Lei nº. 410/2013 de 21/12/2013, resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)**, destinado a atender despesas não constantes do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
07.002	Departamento de Viação	
267820015.2018	Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	Fonte: 31775 - SEAB/RECUP. ESTRADAS RURAIS	24.000,00

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o excesso de arrecadação na fonte 31775 SEAB/Recuperação de Estradas Rurais, em conformidade com art. 43 § 1º inciso II da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Ficam incluídos no Plano Plurianual/PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentária/LDO da Administração Pública do Município de Mauá da Serra para o corrente exercício de 2014, os investimentos e/ou despesas de manutenção objeto do presente Crédito Adicional Suplementar.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 17 de Março de 2014.

Nicolau Muniz Junior
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3

Sexta-feira

28 de Março de 2014

Ano III

Edição N° 316

DECRETO N.º 13/2014

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Especial** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando a Lei n°. 416/2014 de 20/03/2014 resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Especial** na importância de até **R\$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais)**, destinado a atender despesas não constantes do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

08.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001	Fundo Municipal de Saúde	
103010012.2023	Manutenção da Saúde Pública	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte: 31329 - SEDU/Aquisição de ônibus	330.000,00

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar à excessão de arrecadação, acima descrito, em conformidade com art. 43 § 1º inciso II da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Ficam incluídos no Plano Plurianual/PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentária/LDO da Administração Pública do Município de Mauá da Serra para o corrente exercício de 2014, os investimentos e/ou despesas de manutenção objeto do presente Crédito Adicional Especial.

Art. 4º - Este decreto entrará nesta data.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 20 de Março de 2014.

Nicolau Muniz Junior
Prefeito